



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PORTARIA Nº 046/90

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença Premio de 03 (tres) meses a Servidora
NADIENE DIAS DE OLIVEIRA, cadastro nº 1893, a partir do dia
04.06.90, lotada na Secretaria de Educação e Cultura na função de
Professora I Grau, Nível I, servindo na Escola Anexo ao Colégio
Municipal Padre Luiz Palmeira, no cargo de Diretora, fundamentado
no Art. 033 da Lei Municipal nº 317/87, e de acordo com o constan
te no Processo Administrativo nº 1059/90.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 1990

Berlinda Mamede de Oliveira
Dr. Berlinda Mamede de Oliveira
PREFEITO

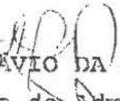
Walter Buckingham Lyra
Walter Buckingham Lyra
CHEFE DE GABINETE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

1. Conceder, com base no Artigo 33 da Lei 317/87, 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora NADIRNE OLIVEIRA BARBOSA, Professora do 1º Grau Nível I, cadastro nº 1893, lotada na Escola do 1º Grau de Aratú, conforme processo nº 1062/96.
2. A licença que se refere o item anterior, corresponde ao quinquênio de 01.04.90 à 01.04.95, com vigência a partir de 15.04.96, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em 15 de julho de 1996.

Simões Filho, 15 de abril de 1996


AÉRCIO FLÁVIO DA ROCHA MARTINS
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 2502/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **NADIENE OLIVEIRA BATISTA**, Professor Nível I, cadastro nº 1893, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Artigo 76 da Lei 601/01 de 31 de janeiro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Simões Filho.

Art. 2º - A licença que se refere o item anterior, corresponde aos quinquênios 01/04/1995 a 01/04/2000 com vigência a partir de 03 de setembro de 2004, devendo o servidor retornar as suas atividades em 03 de dezembro de 2004.

Simões Filho, 01 de setembro de 2004.


WALDOMIRO ANDRADE SANTOS
Secretário de Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 5458/2009,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora **NADIENE OLIVEIRA BATISTA**, Professor Nível I Quadro Permanente, Cadastro 1893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2000/2005, com vigência a partir de 24 de agosto de 2009, devendo a servidora retornar às suas atividades em 24 de novembro de 2009.

Simões Filho, 14 de agosto de 2009.


WALDOMIRO ANDRADE SANTOS
Secretario



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 4403/2011.

RESOLVE:

1. Conceder a servidora **NADIENE OLIVEIRA BATISTA**, Professor Nível 1, Cadastro 1893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2005/2010, com vigência a partir de 29 de agosto de 2011, devendo a servidora retornar às suas atividades em 29 de novembro de 2011.

Simões Filho, 22 de agosto de 2011.


Sálvio Borges Filho
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 6270/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, EQUIVALDO DO LIVRAMENTO MENEZES, cadastro 4891, Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, com vigência a partir de 05 de Setembro de 2016, devendo o servidor retornar as suas atividades em 05 de Junho de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 30 de Agosto de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS